

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
Administração Regional do Espírito Santo

EDITAL N.º 007/2025

Comunicado

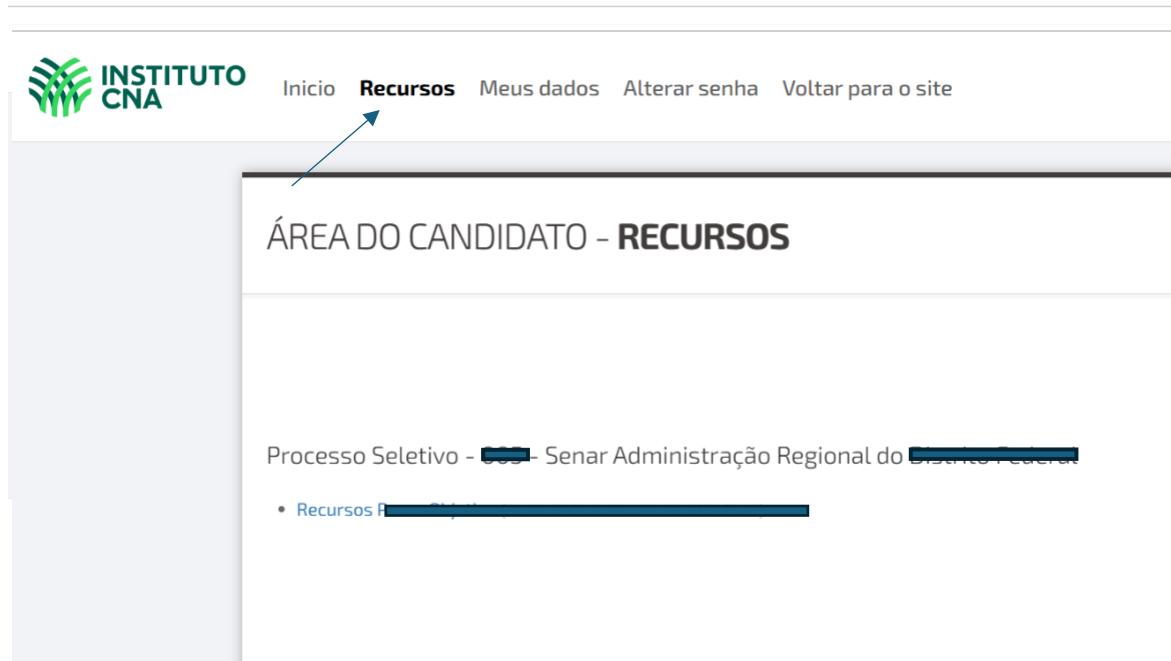
O Instituto CNA comunica a abertura do prazo para interposição de recurso referente ao resultado preliminar da análise curricular.

Antes de elaborar e enviar seu recurso, o candidato deverá consultar as justificativas disponíveis na Área do Candidato, acessíveis pelo ícone “Mais Informações”.

Ressaltamos que o recurso deve ser fundamentado, apresentando argumentos consistentes e refutando, de forma objetiva, os possíveis pontos indicados na justificativa oficial. O não atendimento a essa orientação poderá comprometer a análise do pedido.

Todos os recursos deverão ser interpostos através do link <https://cnabrasil.selecao.net.br/painel> até às 23h59min do dia 11 de setembro de 2025, atendendo o estabelecido no item 5.2 do edital.

Após acesso ao sistema, o candidato deverá clicar em recursos, conforme imagem abaixo.



Em caso de dúvidas entre em contato: selecaosenares@institutocna.org.br